



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1591 DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Altera o valor dos vencimentos do cargo de assessor legislativo existente na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campo Florido/MG”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso III, sanciona a seguinte lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, a qual foi embasada no disposto no art. 10, inciso III, do Regimento Interno, c/c art. 31, inciso II e art. 34, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Fica alterado o valor da matriz salarial do cargo de Assessor Legislativo, modificando o artigo 3º da Lei n.º 1.395, de 30 de agosto de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Fica instituído e incorporado ao Plano de Empregos de Pessoal da Câmara Municipal de Campo Florido, o cargo de provimento em comissão a seguir descrito:

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Assessor Legislativo	01 (um)	R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário

Art. 3º. Revogado as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
27 de junho de 2022
83º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39C9-0666-BE18-099B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 28/06/2022 16:43:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/39C9-0666-BE18-099B>